



MICRODIGITAL

Investigação e Desenvolvimento de Software

IRS JOVEM 2025

MDI SALÁRIOS

IRS JOVEM 2025

Existe uma nova atualização, no MDI Salários, que contempla as alterações ao OE2025 no que respeita ao IRS Jovem.

- Acessível mediante registo – **opção 133**– IRS Jovem

2 MÉTODOS DE CÁLCULO

1. Aplicar a isenção na retenção de IRS

(versão desde Janeiro de 2025)

2. Aplicar a isenção ao rendimento

(a partir da versão 6.2502.01 de 05/02/2025)

CONFIGURAÇÃO

- Na ficha do funcionário é necessário colocar a % de isenção:

The screenshot shows the 'Empregados' application window. The 'F4) Fiscal' tab is selected. The 'Taxa de isenção IRS Jovem' field is highlighted with a green box and contains the value '75'. Other visible fields include 'Código: 1', 'Nome: FUNCIONÁRIO', 'NIF: 123456789', and 'Tit. de rendimento: Não Casado'.

Em cada ano de processamento, caso exista mudança de percentagem, é necessário atualizar a isenção na ficha do funcionário.

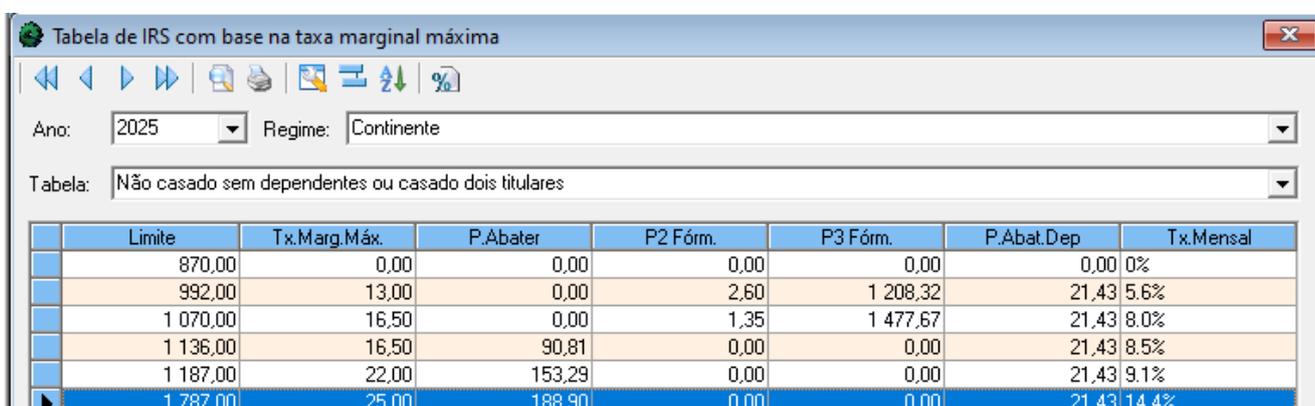
Nota: Independentemente do método de cálculo utilizado, todos os funcionários que possuem uma percentagem de isenção de IRS jovem na ficha terão os seus rendimentos declarados como A68 na DMR.

RELAÇÃO DOS TITULARES DOS RENDIMENTOS							
N.I.F.	REND.ANOS ANTERIORES		RENDIMENTOS DO ANO				CONTRIBUIÇÃO
	VALORES	ANO	RENDIMENTOS	TIPO	LOCAL	RETENÇÃO IRS	VALORES
999999990			1 500,00	A68	C	139,00	165,00
SOMA			1 500,00			139,00	165,00

MÉTODOS DE CÁLCULO

1. Aplicar a isenção na retenção de IRS

NÃO CASADO – 1500€ - ISENÇÃO 25 %



Limite	Tx.Marg.Máx.	P.Abater	P2 Fóm.	P3 Fóm.	P.Abat.Dep	Tx.Mensal
870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
992,00	13,00	0,00	2,60	1 208,32	21,43	5.6%
1 070,00	16,50	0,00	1,35	1 477,67	21,43	8.0%
1 136,00	16,50	90,81	0,00	0,00	21,43	8.5%
1 187,00	22,00	153,29	0,00	0,00	21,43	9.1%
1 787,00	25,00	188,90	0,00	0,00	21,43	14.4%

Cálculo para apuramento de IRS:

$1500€ * 25\% - 188.90€ = 186€$ Retenção sem IRS Jovem

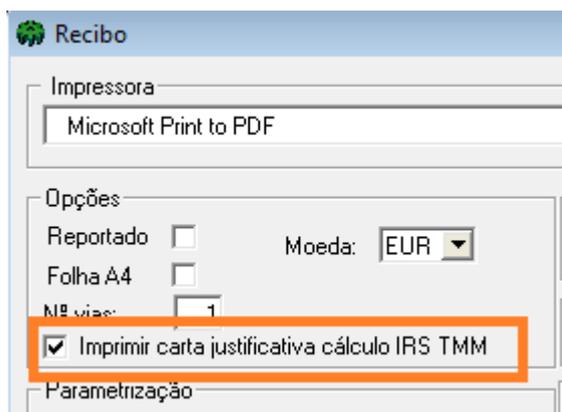
Isenção de 25%: $186€ * 25\% = 47€$

Retenção final: $186 - 47 = 139€$ Retenção com IRS Jovem

CÓD.	REMUNERAÇÕES	TEMPOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR REMUNERAÇÃO
1	Remuneração	26,00	57,69	1 500,00

AUSÊNCIAS	DESCONTOS	INCIDÊNCIAS	VALOR DO DESCONTO
	Segurança Social	11,00%	165,00
	IRS (Taxa Efetiva Mensal)	9,30%	139,00

Pode ser emitida a carta de justificação de cálculos de IRS para mais esclarecimentos:



Justificação do cálculo de IRS por taxa marginal

Mês de **Fevereiro** Processamento No. **1** do ano **2025**

Empregado : **FUNCIONÁRIO 1**

Titularidade : **Não Casado**

**** Cálculo de IRS ao abrigo do IRS jovem com redução de 25% ao valor do IRS a pagar**

Recibo de **Remuneração** usando a tabela No. **1** do **Contínente**

Valor da incidência de IRS **1 500,00 Eur** que é abrangido pelo escalão até **1 787,00 Eur** com uma taxa marginal máxima de **25.00 %**

Foi calculado o valor de IRS sem qualquer abate em **375,00 Eur**

Parcela a abater **188,90 Eur**

Assim o cálculo de IRS, deduzido dos abates, é de **186,10 Eur** que arredondado ao euro inferior resulta em **139,00 Eur**

O valor a descontar de IRS neste recibo é de 139,00 Eur

A que corresponde uma taxa efetiva mensal de 9.30 %

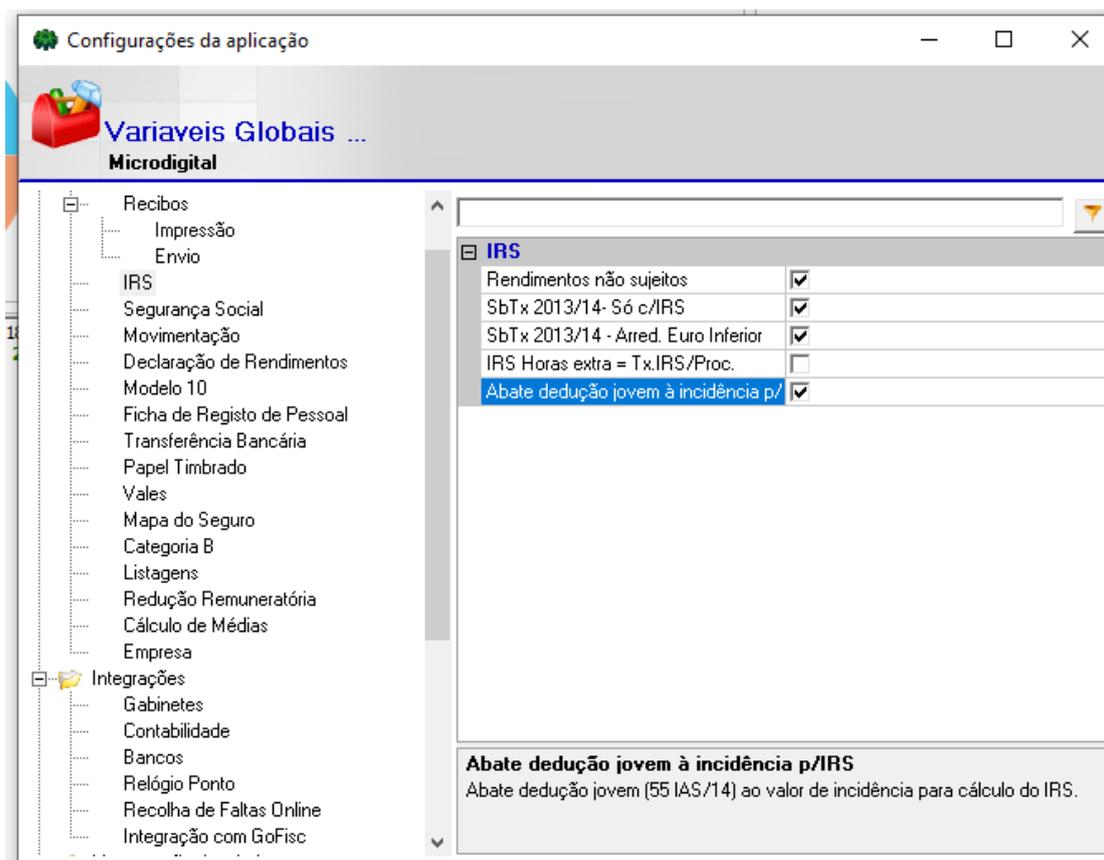
ATENÇÃO: o valor de IRS foi calculado ao abrigo do IRS Jovem e foi gerado um abate de 25.00% ao valor do IRS.

2. Aplicar a isenção ao rendimento

(a partir da versão 6.2502.01 de 05/02/2025)

Para a aplicação deste método de cálculo é necessário ativar uma variável global (que aplica este método a todas as empresas que tenham IRS Jovem):

Utilitários → Configurações → Variáveis Globais



Neste método de cálculo a isenção é aplicada logo ao rendimento, apesar do escalão a considerar para a taxa de IRS ser o mesmo caso o rendimento fosse o total.

NÃO CASADO – 1500€ - ISENÇÃO 25 %

Limite	Tx.Marg.Máx.	P.Abater	P2 Fóm.	P3 Fóm.	P.Abat.Dep	Tx.Mensal
870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
992,00	13,00	0,00	2,60	1 208,32	21,43	5.6%
1 070,00	16,50	0,00	1,35	1 477,67	21,43	8.0%
1 136,00	16,50	90,81	0,00	0,00	21,43	8.5%
1 187,00	22,00	153,29	0,00	0,00	21,43	9.1%
1 787,00	25,00	188,90	0,00	0,00	21,43	14.4%

Isenção aplicada ao Rendimento antes do cálculo de IRS:

$$1500 * (1-25\%) = 1125\text{€}$$

$$1125\text{€} * 25\% - 188.90 = 92\text{€}$$

CÓD.	REMUNERAÇÕES	TEMPOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR REMUNERAÇÃO
1	Remuneração	26,00	57,69	1 500,00
AUSÊNCIAS		DESCONTOS		VALOR DO DESCONTO
	Segurança Social	11,00%	1 500,00	165,00
	IRS (Taxa Efetiva Mensal)	6,13%	1 500,00	92,00
		INCIDÊNCIAS		

Ao emitir o recibo pode ser também emitida a carta justificativa de IRS para entrega ao funcionário/empresa:

Justificação do cálculo de IRS por taxa marginal

Mês de **Fevereiro** Processamento No. **1** do ano **2025**

Empregado : **FUNCIONÁRIO 1**

Titularidade : **Não Casado**

**** Cálculo de IRS ao abrigo do IRS jovem com redução de 25% ao valor do IRS a pagar**

Recibo de **Remuneração** usando a tabela No. **1** do **Continente**

Valor da incidência de IRS **1 500,00 Eur** que é abrangido pelo escalão até **1 787,00 Eur** com uma taxa marginal máxima de **25.00 %**

Foi calculado o valor de IRS sem qualquer abate em **281,25 Eur**

Parcela a abater **188,90 Eur**

Assim o cálculo de IRS, deduzido dos abates, é de **92,35 Eur** que arredondado ao euro inferior resulta em **92,00 Eur**

O valor a descontar de IRS neste recibo é de 92,00 Eur

A que corresponde uma taxa efetiva mensal de 6.13 %

ATENÇÃO : o valor de IRS foi calculado ao abrigo do IRS Jovem e a dedução foi de 375.00. Valor a descontar de IRS de 92.00 Eur = $(1\ 125.00 * 25.00 \%) - (188.90)$